

ESP-DR.02 - ITAPETININGA

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00044794/2026-69

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por escopo a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a recarga e a inspeção técnica de extintores de incêndio integrantes do patrimônio da CGR.2 – Itapetininga/SP.

A referida iniciativa fundamenta-se na necessidade imperiosa de salvaguardar a continuidade das atividades operacionais desta unidade, bem como de assegurar a integridade do patrimônio público e a segurança dos colaboradores. Ademais, a contratação visa garantir a estrita conformidade com as normas técnicas vigentes e as exigências do Corpo de Bombeiros, sendo medida indispensável para mitigar riscos, sanar eventuais patologias nos equipamentos e reestabelecer a plena eficiência dos sistemas de combate a incêndio

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CA.2	MARIA LUIZA IANNACCONE FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública dar-se-á mediante procedimento de contratação direta, sob o rito da **Dispensa de Licitação com disputa eletrônica**, fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em observância aos limites de valor vigentes. O certame será conduzido sob o critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, assegurando a ampla competitividade e a transparência do processo, em estrita consonância com as diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo **Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024**, que regulamenta as contratações diretas no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo

5. Levantamento de Mercado

A formação dos preços médios foi feita usando os valores coletados de vários estabelecimentos comerciais e do site compras.gov. Esses preços são homogêneos, ou seja, não há valores extremos ou fora do padrão. Além disso, o preço mínimo não foi considerado na formação do preço médio, porque ele representa apenas o menor valor encontrado, e não a tendência geral do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Como solução de mercado apta a suprir as demandas deste Departamento, a alternativa técnica e economicamente mais viável consiste na **contratação de serviço de recarga em extintores de incêndio pertencentes a CGR.2 - Itapetininga/SPs**, Considerando a natureza dos itens, classificados como **Serviço Comum**, a adoção do procedimento de **Dispensa de Licitação com disputa eletrônica** consolida-se como a estratégia mais eficiente para a obtenção da proposta de maior economicidade. Convém destacar que a implementação desta solução prescinde de vultosos investimentos ou adequações estruturais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para determinar as quantidades a serem adquiridas, esta Seção considerou os registros dos últimos três anos de contratação, . Assim, o serviço deverá atender às especificações técnicas e às quantidades indicadas na tabela abaixo.

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	un	Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, pó químico seco cap. 2,3 kg	08
02	un	Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, pó químico seco, cap. 12 kg	06

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.164,70

O valor estimado é de R\$ 2.164,70 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta de acordo com o PCA de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição pretendida de Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintores de incêndio visa, primordialmente, evitar futuros , garantindo a integridade do patrimônio público. O planejamento quantitativo foi desenhado para otimizar o uso dos recursos de serviços, estabelecendo um equilíbrio rigoroso que previna tanto a escassez operacional quanto o desperdício por excesso de itens. Pautada pelos princípios da economicidade e da eficiência, a seleção do fornecedor objetiva a obtenção do menor preço, maximizando o retorno social e administrativo dos investimentos realizados. Dessa forma, assegura-se que a contratação seja eficaz no cumprimento das demandas solicitadas, minimizando custos e elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados por esta Regional.

13. Providências a serem Adotadas

A seleção do fornecedor dar-se-á por intermédio de **Dispensa de Licitação, na modalidade de disputa eletrônica**, em plena consonância com a hipótese de dispensa em razão do valor prevista no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. Tal rito procedimental justifica-se pela busca da máxima competitividade e transparência, assegurando que o certame culmine na escolha da proposta de maior economicidade, em conformidade com as diretrizes regulamentares vigentes para Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintores de Incêndio, bens patrimoniais no âmbito desta Coordenadoria.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais causados pela provável contratação de serviços objeto da licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da referida contratação fundamenta-se na imprescindibilidade da execução desses serviços para a preservação das condições de segurança e a continuidade da manutenção da CGR.2.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA LUIZA IANNACCONE FERREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/05/2026 às 17:01:26.

LEANDRO LOPES PEREIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/05/2026 às 16:34:36.